

DECRETO N.º 39.928, DE 17/06/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;

CONSIDERANDO que de acordo com OFÍCIO IPASMA N.º 133/2021, a servidora não completou os requisitos para sua aposentadoria com paridade e com proventos integrais;

CONSIDERANDO que o servidor atende ao que determina o Art. 11, Parágrafo único da Lei n.º 3356, de 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora TANIA TIBERIO SIQUEIRA, Matrícula N.º 941, Professor Anos Iniciais, Nível “IIR”, Padrão “J”, o percentual de 3,5% sobre seu vencimento, com efeito remuneratório retroativo a 01/03/2020, conforme Memorando N.º 640/2021-SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação